

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/11

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE AGOSTO DE 2011

Aos dezassete dias do mês de Agosto do ano dois mil e onze, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. -----

Não compareceram a esta reunião os senhores Vereadores, Germano Manuel Baptista Porfírio e Francisco Felício Louro, ausentes por motivo de férias. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

Antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26):-----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 16 de Agosto de 2011 e que acusava os seguintes saldos:-----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 1.267.553,39 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 59.316,14 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 2294 a 2557, no valor total de 567.448,88 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 262.487,09 € correspondente ao período de 21 de Julho a 17 de Agosto de 2011 :-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do **Clube Recreativo e Desportivo Belverense** solicitando apoio logístico para a realização da Festa das Santas Relíquias. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado – disponibilização de projetor, montagem de palco, bar e dancing, grades anti-motim, mesas, cadeiras, caixotes do lixo, viatura para transportar a Banda. (DELIBERAÇÃO N.º 227)-----

2.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da decisão do senhor Vice-Presidente da Câmara de autorizar o Serviço de Aprovisionamento a apoiar o **Centro Social Belverense** no processo de contratação de serviços de fiscalização e coordenação de segurança da obra

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/11

2011.08.17

“Construção do Lar de Idosos de Belver”, em virtude desta instituição não possuir funcionários com conhecimentos adequados à condução deste procedimento. (DELIBERAÇÃO N.º 228) -----

3.- Ofício do **Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicitando apoio para a realização do seu Torneio Anual de Malha, a decorrer no dia 28 de Agosto. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 450€ e uma taça. (DELIBERAÇÃO N.º 229) -----

4.- Ofício do Município de Portalegre, solicitando Parecer acerca da realização da **Prova de Todo-o-Terreno “25.ª BAJA BP ULTIMATE PORTALEGRE 500”**. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável. (DELIBERAÇÃO N.º 230) -----

5.- Ofício do **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia** solicitando apoio logístico para a realização da Festa de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado (mesas, cadeiras, montagem do palco, dancing, balcão, quermesse, vedação, baldes do lixo e sacos de plástico). (DELIBERAÇÃO N.º 231) -----

6.- Ofício da **Associação Desportiva IFAL da Comenda** solicitando apoio logístico para a realização da Festa de Verão. A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado (mesas, cadeiras, montagem do palco, balcão, vedação, baldes do lixo e sacos de plástico). (DELIBERAÇÃO N.º 232) -----

7.- Ofício de **Alexandre Miguel Florindo Calado** manifestando a intenção de adquirir um lote na zona industrial, para instalação de armazenagem, revenda e venda direta a retalhistas e consumidores de Frutas e Hortaliças. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, autorizar a venda do lote n.º 10, com a área de 1485 m2 do Loteamento Industrial de Gavião, ao requerente ou à firma que venha a constituir. (DELIBERAÇÃO N.º 233) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU : -----

A Sr.ª Arquitecta Ana Neves, em substituição do Chefe de Divisão de Obras, Eng.º Firmino Espadinha, informou que não existiam assuntos a serem presentes em reunião. -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S no valor respectivamente de 37.100,00€ e 398.700,00€. **Depois de analisados os documentos, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade ratificar os mesmos.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Actas. (DELIBERAÇÃO N.º 234) -----

2.- No âmbito do Concurso Público que decorreu relativamente à **Cessão de Exploração do Snack-Bar do Alamal**, foi apresentada uma contestação pela concorrente “Ideias Marinadas - Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda”. A referida contestação foi indeferida, com base na informação emitida pela Divisão Administrativa e Financeira, por despacho de 2011.07.20, mantendo-se a decisão de adjudicação ao concorrente “Ricardo Vermelho, Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda”. A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do teor da apreciação da DAF e deliberou, por maioria, ratificar a decisão de indeferimento da contestação e de adjudicação ao concorrente “Ricardo Vermelho, Serviços Hoteleiros Unipessoal, Lda”. com efeitos à data do despacho. (DELIBERAÇÃO N.º 235) -----

O Vereador Paulo Matos votou contra esta deliberação, sem fundamentar a sua posição. -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade ratificar o despacho de 2011.08.09 que aprovou o **Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas para a “Cessão de Exploração do Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda”**, adjudicando a

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/11

2011.08.17

Cessão de Exploração ao concorrente Nelson Miguel da Conceição Inácio, com efeitos à data em que ocorreu o Despacho. (DELIBERAÇÃO N.º 236) -----

4.- No âmbito das **Actividades de Enriquecimento Curricular**, o Sr. Presidente apresentou uma proposta para abertura de concurso para Contratação a Termo Certo (Parcial), com início em 1 de Setembro de 2011 e termo a 29 de Junho de 2012, de um docente de Inglês (17 horas semanais) com a remuneração mensal de 816€, um de Actividade Física e Desportiva (16 horas semanais) com a remuneração mensal de 768€ e um de Música (18 horas semanais) com a remuneração mensal de 864€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade aprovar a abertura do Concurso, definindo como método de selecção a Avaliação Curricular e nomear para constituir o júri do concurso: Presidente – Prof. Paulo Manuel Alfaiate Pires, Vogais efectivos: Técnico Superior de Desporto – Jorge Elísio Sequeira Lima e Técnica Superior de Psicologia - Eva Branquinho Neves. Vogais suplentes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – Sandra Cristina Serrano Simões e Técnica Superior de Arquitectura – Ana Luísa Baldeiras Antunes Neves. (DELIBERAÇÃO N.º 237)

5.- O senhor **Vereador Paulo Matos** leu um documento onde expressava o seu sentimento de pesar pelo estado da democracia em Gavião. Afirmando que na última reunião foi politicamente atacado, por se ter indignado com os cortes na transcrição das actas. E que “o direito à expressão está a ser coagido, com a agravante de ter sido feito por pessoas que vivem quase exclusivamente de rendimentos desta casa pública e que supostamente deveriam representar o povo”. Considerou não haver necessidade de recorrer ao ataque pessoal gratuito ou mesmo a institucionalização do ataque recorrendo a fundos públicos que podem ser aproveitados em benefícios à população. E que lhe foi reconhecida razão pelos argumentos apresentados relativamente aos critérios de ponderação do Processo de Cessão de Exploração do Snack-Bar do Alamal, uma vez que no Edital N.º 21/2011 referente à Cessão de Exploração do Snack-Bar do Parque de Merendas da Ribeira da Venda - Comenda, propõe um concurso público que recorre a majorações e que estas estão identificadas no edital.-----

Questionou o ponto de situação sobre a consulta pública do processo de Regeneração Urbana do Gavião, e se de alguma forma os testemunhos serão tornados públicos. -----

Alertou para os resultados dos Censos que demonstram que o concelho de Gavião, em cerca de 10 anos perdeu 1/5 da sua população. Concluindo, que as políticas exercidas ao longo das décadas estão a matar o concelho de Gavião e que se verifica uma incapacidade crónica de criar postos de trabalho líquidos fora do estado e dos serviços prestados indirectamente pelo estado, como a educação. -----

O senhor Presidente reagiu à intervenção do senhor Vereador Paulo Matos afirmando que este persiste na atitude pobre, qual “moço de recados”, de se cingir à leitura de um documento, na reunião da quinzena ou do mês seguinte, comprovando a sua incapacidade de reflectir, ausência de argumentos quando é confrontado com alguma questão. Considerou que não houve qualquer ataque pessoal e que é legítimo que o Presidente do Executivo questione o Vereador relativamente ao significado das suas afirmações. Relativamente aos rendimentos, esclarece que aufere exclusivamente o ordenado estipulado pela Lei, à semelhança dos restantes Presidentes de Câmara do País, sublinhando que se trata de um cargo de eleição. -----

O senhor Vereador Manuel Morais interveio para afirmar que não vive do dinheiro da Câmara Municipal de Gavião e que, na qualidade de vereador, recebe menos do que o Vereador Paulo Matos, ele sim um eleito caro para o Orçamento Municipal, já que recebe as deslocações entre Lisboa e Gavião, apesar da sua morada ser em Gavião. Informou que tem quase 40 anos de serviço e, apesar de ter menos habilitações literárias, considera que tem experiência de vida que lhe proporciona conhecimentos para argumentar os assuntos discutidos nas reuniões em que participa, o que manifestamente não tem constatado da parte do Vereador Paulo. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 16/11

2011.08.17

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA,
